

ALTERAÇÃO DO EDITAL 6

PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 6/2018/PROEX/IFRO, DE 02 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.008199/2018-02

DOCUMENTO SEI Nº 0231185

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA** torna pública a **alteração** do cronograma do Edital 6/2018/Proex/IFRO, para melhor atendimento às necessidades institucionais e dos proponentes, conforme abaixo. As alterações estão em negrito.

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Lançamento do edital	2 de maio de 2018	Site do IFRO e SUAP
Divulgação do edital	2 de maio a 18 de junho de 2018	Site do IFRO, e-mail institucional e mídias sociais
Submissão de propostas pelos autores dos projetos	2 de maio a 18 de junho de 2018	SUAP
Divulgação das inscrições e pré-avaliação	19 de junho de 2018	Site do IFRO
Interposição de recursos contra o demonstrativo de inscrições e pré-avaliação	20 de junho de 2018	SUAP
Resultados dos recursos e apresentação final das inscrições e dos resultados de pré-avaliação	21 de junho de 2018	Site do IFRO
Avaliação dos projetos pela Comissão	22 a 25 de junho de 2018	Pró-Reitoria de Extensão
Divulgação dos resultados da avaliação dos projetos	25 de junho de 2018	Site do IFRO
Interposição de recursos contra os resultados da avaliação dos projetos	26 de junho de 2018	SUAP
Resultado dos recursos e homologação dos resultados de avaliação	27 de junho de 2018	Site do IFRO
Liberação da taxa de bancada aos coordenadores	Após o resultado final e conforme disponibilidade orçamentária	Conta bancária dos coordenadores
Início da execução dos projetos	Após a liberação da taxa de bancada	<i>Campi</i> do IFRO
Entrega do Relatório Parcial da execução dos projetos	Após conclusão de 50% do projeto	Depex dos <i>campi</i>
Prazo final para execução dos projetos	Até 31 de dezembro de 2018	—
Entrega do Relatório Final (artigo científico ou relatório técnico) e Ficha de Controle de Resultados	Até 31 de dezembro de 2018	SUAP
Prestação de contas	Até 31 de janeiro de 2019	SUAP



Documento assinado eletronicamente por **Maria Goreth Araujo Reis, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 04/06/2018, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0257431** e o código CRC **FA9C9114**.